



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 25/17 - Autógrafo n.º 28/17 - Proc. n.º 518/17

Recebido  
05 ABº 2017

12:00

Patricia Moraes Bonci  
Matrícula 23.341

**LEI N.º**

Denomina "Rua Claudemir Peretto" a Rua 02 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada "Rua Claudemir Peretto" a Rua 02 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B, de propriedade de Alcides Delben e outros, e término na Rua Glória.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,**  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 25/17 - Autógrafo n.º 28/17 - Proc. n.º 518/17

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 04 de abril de 2017.**

  
**Israel Scupenaro**  
Presidente

  
**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

  
**Alécio Maestro**  
2º Secretário